

1 Ata da reunião extraordinária realizada entre os conselheiros do COMDURB-ASSIS no dia 25 de
2 março de 2014, a qual foi iniciada às 18h00min, no Centro Cultural da Biblioteca Municipal de
3 Assis, sito à Rua Doutor Luiz Piza, 19, com a presença dos seguintes conselheiros: Andréa
4 Fernanda Sian Silva (AEAssis), Archimedes Becheli (Rotary Club), Fabio Albertini (Sabesp), José
5 André (Associação de Bairro), Orlando Sobral Martins Filho (CRECI), Osmar Vilas Bôas (Instituto
6 Florestal) e Ione Garcia Okada (AEAssis), conselheira suplente. A reunião tratou do processo de
7 renovação da composição do Conselho. Estiveram presentes, portanto, os conselheiros que se
8 dispuseram a colaborar com o processo de renovação. **(1º ITEM)** O primeiro tópico, ocupou-se de
9 avaliar a supressão ou não do parágrafo único do artigo 29, do Decreto n.º 6134/12; tal parágrafo
10 refere-se ao cumprimento da Resolução 01/09, que indica a sistemática que deverá ser utilizada
11 para a eleição dos representantes da Sociedade Civil. Após análise dos fatos, e, considerando que
12 o Decreto acima referido revogou o Decreto anterior, n.º 5729/09, que instituía a Resolução 01/09,
13 pacificou-se o entendimento de que, tanto o parágrafo único, quanto a Resolução, assuntos do
14 primeiro item, por serem revogados, deverão ser desconsiderados, no processo de renovação da
15 composição do COMDURB. **(2º ITEM)** Conforme o artigo 5º da Lei Municipal n.º 4.995/07, alterado
16 pela Lei n.º 5631/12: *o COMDURB será composto de forma paritária, com membros titulares*
17 *representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada, com seus respectivos*
18 *suplentes.* São representantes do Poder Público: 04 (quatro) titulares e seus suplentes do Poder
19 Executivo Municipal; 01 (um) titular e seu suplente da Secretaria Estadual de Meio Ambiente; 01
20 (um) titular e seu suplente da Secretaria Estadual de Agricultura e 02 (dois) titulares e seus
21 suplentes das concessionárias de serviços públicos de água e esgoto, energia elétrica e transporte
22 coletivo. São representantes da Sociedade Civil: 03 (três) titulares e seus suplentes eleitos pelas
23 seguintes classes: Associações dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região; do
24 Conselho Regional dos Corretores Imobiliários e da Ordem dos Advogados do Brasil; 01 (um) titular
25 e seu suplente de ONG para o Desenvolvimento Sustentável; 01 (um) titular e seu suplente dos
26 Clubes de Serviços; 01 (um) titular e seu suplente da Associação de Moradores de Bairro da Zona
27 Urbana; 01 (um) titular e seu suplente da Associação de Moradores de Bairro da Zona Rural e 01
28 (um) titular e seu suplente da Comunidade. **(3º ITEM)** O processo de renovação se dará por meio
29 de carta convite, entregue a todas as instituições elegíveis. Aos órgãos do Poder Público, por sua
30 vez, caberão a indicação dos representantes. O Conselho procederá com a entrega das cartas
31 convite, por meio dos conselheiros presentes e determinará data para a eleição dos representantes
32 das entidades. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e
33 encerrou a reunião extraordinária e foi lavrada esta ata que vai assinada pela Mesa Diretora do
34 COMDURB-Assis.

35
36
37
38
39

Fabio Albertini
Presidente

Bruno Moraes da Mota
Vice - Presidente

40